



**PORTARIA Nº 010 de 18 de abril de 2023**

DETERMINA A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS PARA ABERTURA DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E DESIGNA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a realização dos procedimentos preparatórios para abertura do processo de licitação, com base no documento de formalização de demanda nº 012/2023, objetivando a Abertura de Concorrência Pública, para contratação de empresa para execução de drenagem e pavimentação da Rua Natanael Henrique Fonseca, Bairro Jequitibá, Irupi-ES, sob a égide da lei 14.133/2021.

**Art. 2º** Designar os servidores **Carolina Carvalho Pimentel, Maria Antônia Dias Rosa, Liliana Lopes Romualdo da Costa e Ataíde Luis de Oliveira** como membros da **equipe de planejamento** da contratação, para exercer as atribuições previstas no Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

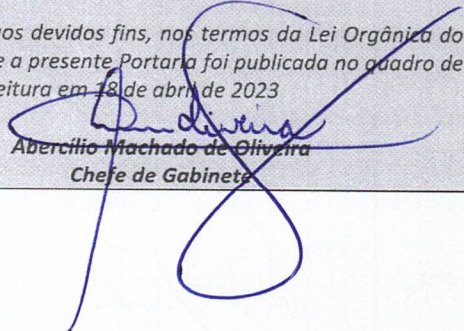
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, aos 18 dias do mês de abril de dois mil e vinte e três (18/04/2023)

  
**JOÃO PEDRO SCHUAB STANGARI SILVA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**Certidão de Publicação**

*Certifico por aos devidos fins, nos termos da Lei Orgânica do Município, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 18 de abril de 2023*

  
**Abercilio Machado de Oliveira**  
Chefe de Gabinete